



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92
Companhia aberta de capital autorizado

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2011**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2011, às 13:00 horas, excepcionalmente na Rua Martiniano de Carvalho, 851, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Vivo Participações S.A. ("Companhia"), que esta ata subscrevem.

A reunião, realizada em caráter extraordinário e sob a presidência do Conselheiro Juarez Rosa da Silva, e secretariada pela Srta. Renata Marçal Vieira, contou com a presença do Sr. Norair Ferreira do Carmo – Diretor de Fusões e Aquisições, que fez a apresentação sobre a proposta de reestruturação societária, com a finalidade de dar continuidade ao processo de simplificação da estrutura organizacional das companhias envolvidas, iniciado com a incorporação, pela Telecomunicações de São Paulo S.A. Telesp ("Telesp"), da totalidade das ações da Companhia, tornando-se a Companhia subsidiária integral da Telesp, aprovada pelos acionistas das Companhias envolvidas nas Assembléias Gerais realizadas em 27 de abril de 2011 .

Ainda, mencionou que a reestruturação societária objetiva (i) a concentração das autorizações para a prestação de serviços de SMP (atualmente detidas pela Vivo Part. e pela Vivo S.A.), em uma única sociedade (a Vivo S.A.), unificando as operações e os Termos de Autorizações para Exploração do SMP em uma única empresa e (ii) a simplificação da estrutura societária atual, eliminando da cadeia societária a Vivo Part..

Assim, informou que a proposta era concernente à realização de conferência dos bens, direitos e obrigações relacionados à operação de telefonia móvel da Companhia no Estado de Minas Gerais ao capital social da Vivo S.A., subsidiária integral da Companhia que é a operadora de telefonia móvel do grupo que concentra tais operações nas demais unidades da federação, seguida da incorporação da Companhia pela Telesp. Esclareceu, ainda, que a Reestruturação Societária se justifica, pois simplificará ainda mais a estrutura organizacional, propiciando a racionalização da estrutura de custos das Companhias.

O Sr. Norair Ferreira do Carmo também esclareceu que a Reestruturação Societária, incluindo a conferência dos bens e direitos que compõem a operação de telefonia móvel da Companhia no Estado de Minas Gerais, bem como a incorporação do patrimônio da Companhia na Telesp, serão submetidos à Agência Nacional de





VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92
Companhia aberta de capital autorizado

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2011**

Telecomunicações - ANATEL (Anatel), sendo efetivada apenas mediante a aprovação do referido órgão.

Levando em consideração os esclarecimentos prestados pelo Diretor presente, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável ao processo da Reestruturação Societária pretendida.

São Paulo, 14 de junho de 2011.

Juarez Rosa da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Peter Edward MR Wilson
Conselheiro Fiscal

Hério Paulo Andriola
Conselheiro Fiscal

Renata Marçal Vieira
Secretária

